



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – Nº 022/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de equipamentos.

VINCULAÇÃO AO DFD Nº: 022/2026

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Faz-se necessária a aquisição dos equipamentos listados abaixo para bem de suprir as demandas que serão efetuadas no novo prédio do ESF Santa Rita do Sul.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará por meio de licitação via pregão, de acordo com o art. 28, I, com critério de julgamento pelo menor preço de acordo com o art. 33, I, todos da lei 14.133.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PROSPECÇÃO DAS SOLUÇÕES:

Foi realizada pesquisa de preços, onde se encontra uma media parcial de valores dos respectivos itens.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Dentre as opções disponíveis, a licitação é a mais adequada e vantajosa para a administração.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

25	Veículo utilitário, tipo motor: gasolina ou bi-combustível, tipo direção: hidráulica, potência motor:100 cv, capacidade passageiro:5, tipo refrigeração: ar condicionado, quantidade portas:4, características adicionais: 0km/três volumes/vidro elétrico/alarme/air bag/cilindrada mínima:1.590 cm3/Ano mínimo: 2025/2026	01
----	---	----

O Valor total da contratação se dá à R\$ 92.581,00, conforme os anexos, retirados da media de preços. Fonte: Painel de Preços

VII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Neste estudo foi averiguado que não há necessidade de parcelamento.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



SECRETARIA DE SAUDE

Neste estudo foi averiguado que não há contratações correlatas.

IX. ALINHAMENTO COM O PCA:

Este estudo foi previsto que há alinhamento com o PCA.

X. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Neste estudo foi averiguado que não há providencias a serem adotadas.

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

XIII. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arambaré, 18 de março de 2026.

Yuri Bernardo Gonçalves dos Santos

Oficial Administrativo

Eliana de Oliveira Martins

Secretária de saúde